



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

CEP 36.126 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 02/84

Que fixa dia e horário para a realização de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Belmiro Braga.

Ar. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Belmiro Braga, serão realizadas todos os dias vinte e um de cada mes, no horário de 19,15 horas, com 15 minutos de tolerância.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor na data de sua aprovação.

Belmiro Braga, 12 de junho de 1984.

Presidente da Câmara

Secretário

Vice- Presidente